

**INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
FACULDADE ITPAC CRUZEIRO DO SUL
Curso de Graduação em Medicina**

IARA CONCEIÇÃO BENTES DA SILVA

**O USO DA LÍNGUA DE SINAIS NOS ATENDIMENTOS EM SAÚDE PARA
A POPULAÇÃO SURDA: Uma revisão bibliográfica**

**CRUZEIRO DO SUL
2024**

IARA CONCEIÇÃO BENTES DA SILVA

**O USO DA LÍNGUA DE SINAIS NOS ATENDIMENTOS EM SAÚDE PARA
A POPULAÇÃO SURDA: Uma revisão bibliográfica**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Medicina da
Faculdade ITPAC Cruzeiro do Sul, em
atendimento aos requisitos obrigatórios para
aprovação no Módulo de Trabalho de
Conclusão de Curso II.

Orientador: Francisco Albino de Araújo

**CRUZEIRO DO SUL
2024**

INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
FACULDADE ITPAC CRUZEIRO DO SUL
Curso de Graduação em Medicina

FOLHA DE APROVAÇÃO

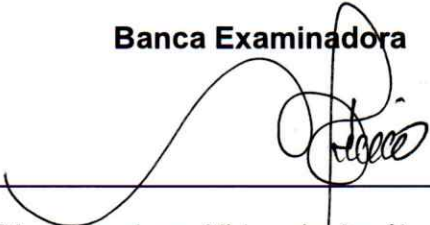
IARA CONCEIÇÃO BENTES DA SILVA

O USO DA LÍNGUA DE SINAIS NO ATENDIMENTO MÉDICO PARA
PACIENTES SURDOS: Uma Revisão Bibliográfica

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Medicina da
Faculdade ITPAC Cruzeiro do Sul, em
atendimento aos requisitos obrigatórios para
aprovação no Módulo de Trabalho de
Conclusão de Curso II.

Aprovado em: 27 de junho de 2024.

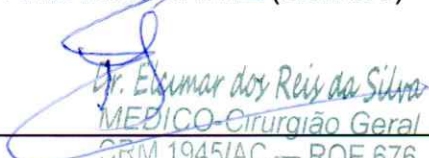
Banca Examinadora



Prof(a). Me. Francisco Albino de Araújo (Orientador(a))



Esp. Aline Moreira Diniz (Membro)



Esp. Elcimar Dos Reis da Silva (Membro)

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo conhecer como que a língua de sinais brasileira influência nos atendimentos em saúde para a população surda, bem como analisar por pontos de vista distintos, quais os desafios enfrentados na oferta dos serviços de saúde. Trata-se de uma revisão bibliográfica, através de consultas nas bases de dados: Scielo, PubMed, Google Acadêmico, Biblioteca Virtual em Saúde. Utilizando os descritores: surdos, surdez, língua de sinais e LIBRAS, cruzando-os com os descritores: relação médico-paciente, consultas médicas, saúde e acessibilidade. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados 19 artigos, que em sua maioria apresentavam a comunicação sem o uso da Libras como o principal desafio enfrentado para a comunicação, e sugere-se que Libras seja acrescentada como matéria obrigatória na grade curricular dos curso de ensino superior na área da saúde, bem como o uso da tecnologia para fazer a tradução de Português para Libras, e além disso incentivo a busca individual pelos profissionais para que se tornem qualificados em comunicação com a língua de sinais brasileira.

Palavras chave: surdez; atendimento em saúde; acessibilidade; inclusão.

ABSTRACT

This work aims to understand how Brazilian sign language influences health care for the deaf population, as well as analyzing, from different points of view, the challenges faced in the provision of health services. This is a bibliographical review, through consultations in the databases: Scielo, PubMed, Google Scholar, Virtual Health Library. Using the descriptors: deaf, deafness, sign language and LIBRAS, crossing them with the descriptors: relation doctor-patient, medical consultations, health and accessibility. After applying the inclusion and exclusion criteria, 19 articles were selected, most of which presented communication without the use of Libras as the main challenge faced in communication, and it is suggested that Libras be added as a mandatory subject in the curriculum. of higher education courses in the health area, as well as the use of technology to translate from Portuguese to Libras, and in addition, I encourage individual searches for professionals to become qualified in communicating with Brazilian sign language.

Keywords: deafness; health care; accessibility; inclusion.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	7
2.1 OBJETIVO GERAL	7
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
3. JUSTIFICATIVA	8
4. REFERENCIAL TEÓRICO	9
5. METODOLOGIA.....	11
6. CRONOGRAMA	12
7. RESULTADOS E DISCUSSÕES	13
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	18

1. INTRODUÇÃO

Em uma análise inicial, frente à necessidade de avanço nas pesquisas sobre a qualidade das consultas médicas para pacientes surdos, principalmente, nos serviços oferecidos pela Atenção Primária a Saúde (APS), bem como em melhoria das estratégias utilizadas durante tais avaliações médicas, é evidente uma análise precisa e estruturada das informações e estudos relacionados à problemática, com a finalidade de coletar um conjunto de informações pertinentes objetivando atenuar as dificuldades vivenciadas pelos surdos durante os atendimentos médicos.

A capacidade de ouvir é um dos sentidos mais relevantes e imprescindíveis para adquirir a comunicação oral entre os indivíduos, dessa forma a deficiência auditiva é fator limitante que influencia na dificuldade e/ou impossibilidade de interação social, como também no desenvolvimento social e cognitivo dos portadores de disacusia, por conseguinte, situações em que há uma demanda de uma maior comunicação interpessoal, como acesso aos serviços de saúde, tais indivíduos enfrentam com a precariedade do atendimento, inacessibilidade aos ambientes e, principalmente, o despreparo por parte da maioria dos profissionais (LELES, 2022; FRANÇA et al, 2016).

No Brasil, foi regulamentado o Decreto nº 5626 de dezembro de 2005 assegurando que todos os departamentos do país, bem como os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e instituições privadas de saúde, devem ofertar profissionais capacitados para o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), objetivando uma melhor qualidade e inclusão dos usuários surdos. Contudo, apesar das diversas conquistas alcançadas pela comunidade surda, principalmente na área da saúde, ainda são encontradas barreiras sustentadas pela pouca dedicação dos profissionais, descaso governamental e pouco cumprimento das leis e decretos sancionados a favor dos deficientes auditivos (NEVES, 2016; LELES, 2022; SILVA, 2015).

Estudos concernentes as dificuldades de acesso à saúde por indivíduos surdos podem se tornar contribuições significativas para melhorias na qualidade dos atendimentos em saúde para os respectivos indivíduos, fomentar e ressaltar os determinantes sociais de saúde durante as consultas médicas, apresentar a realidade vivida pelos deficientes auditivos durante a avaliação médica, além de garantir os direitos assegurados pela Constituição e pelo SUS, apesar de ser um grupo de minoritário no Brasil, constituído por apenas 5% da população, conforme

dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (NEVES, 2016; FRANÇA et al, 2016; SILVA, 2015).

Diante dessa premissa, a hipótese formulada é que, devido à baixa capacitação dos profissionais médicos acerca da língua de sinais, bem como a negligência dessa língua no processo de formação e área de atuação interferem diretamente na qualidade dos atendimentos médicos prestados à população surda. Doravante, então, faz-se necessário a realização de uma revisão bibliográfica para analisar a suposição proposta.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Compreender como o uso da língua de sinais influência nos atendimentos em saúde para a população surda.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as dificuldades enfrentadas pelos indivíduos com deficiência auditiva dentro dos atendimentos em saúde;
- Levantar dados sobre a qualidade dos atendimentos em saúde para pacientes portadores de surdez, conforme o ponto de vista do profissional que fornece o serviço e do paciente surdo;
- Analisar as informações coletadas com o intuito de confirmar ou negar a hipótese apresentada.

3. JUSTIFICATIVA

A deficiência auditiva é caracterizada pela redução da acuidade e percepção da audição dificultando a aprendizagem e obtenção da língua oral naturalmente. Conforme os conceitos da medicina, a surdez pode ser expressa como o prejuízo sensitivo da audição bem como a diminuição da consciência do som, podendo ser classificada em surdez por deficiência da condução ou surdez por déficit neurosensorial, além disso pode ser categorizada em leve (perda auditiva de até 40 decibéis (dB)); moderada (perda auditiva entre 40 a 70 dB); severa (perda auditiva entre 70 e 90 dB) e profunda (perda auditiva superior a 90 dB) (LEVINO *et al*, 2013; COTTA *et al*, 2019).

A surdez se evidencia como um obstáculo, principalmente, de comunicação na vida do portador da deficiência auditiva, por conta disso, o indivíduo pode passar por momentos de difícil interação social que serão ocasionados por problemas de comunicação, essas situações podem ser atribuídas a falta do conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) por parte do receptor da mensagem, essas situações causam desconforto para os envolvidos no diálogo. Mudando o cenário para uma consulta médica, a dificuldade na interação entre médico e paciente surdo também é presente, por conta disso, se faz necessário conhecer e avaliar esses pontos de vista distintos (LELES, 2022; VIEIRA *et al*, 2023).

A escolha desse tema se deu através da necessidade de analisar a qualidade em que os serviços de saúde são ofertados para pacientes surdos, pois apesar de ser um tema pertinente, ainda é negligenciado no âmbito médico. Desse modo, torna-se necessário que a população médica tenha estratégias que viabilizem um melhor atendimento para pessoas portadoras de deficiência auditiva, tornando-se relevantes que este grupo de profissionais tenham o conhecimento acerca da língua de sinais.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Scott e Fong (2017, p. 197-198), a audição é um dos sentidos especiais, que permite a percepção dos sons através da captação de ondas mecânicas pelo pavilhão auricular, que é transportada para o meato acústico externo, por conseguinte, é enviada para a membrana timpânica e, logo em seguida, recebidas pelo nervo auditivo, este conduz a informação ao Sistema Nervoso Central, na qual essa será decodificada e interpretadas. Além disso, a deficiência auditiva é o termo designado para descrever a condição que limita a percepção do som, de modo bilateral, parcial ou total. Tal déficit pode acarretar extensos efeitos negativos sobre a comunicação interpessoal e desenvolvimento intelectual (DANTAS, 2014; SILVA, 2015).

Conforme dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil possui cerca de 9,7 milhões de pessoas que vivem com algum tipo de deficiência auditiva, o que corresponde a 5% da população brasileira, além disso, mais da metade desses indivíduos estão na faixa etária de 15 a 59 anos, por outro lado, pesquisas recentes apontam que o número de indivíduos com deficiência auditiva seja de 10,7 milhões. A deficiência auditiva, por sua vez, é caracterizada pela perda parcial, total ou bilateral, de 41dB (decibéis) ou mais, verificada nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz durante a avaliação auditiva (GRANDA, 2019; BRASIL, 2005).

De acordo com Porto e Porto (2017, p 39- 40), a anamnese é o ato de entrevistar o indivíduo utilizando-se principalmente das palavras faladas, sendo essa a parte mais importante da prática médica, pois é a partir dessa coleta de dados que se estabelece a relação médico-paciente e, quando bem feita, precede decisões diagnósticas e terapêuticas corretas. No entanto, quando o médico faz o atendimento a um indivíduo surdo, esse profissional tem o dever de assegurar um meio de comunicação efetivo, preferencialmente, através do uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), assim como estabelecido pela Lei nº 10.436 que reconhece a LIBRAS como meio legal e estruturado de comunicação no território brasileiro (BRASIL, 2002; CHAVEIRO *et al.*, 2014).

Segundo Gusso (2019, p. 491), o processo de adoecimento de um indivíduo está relacionada a fatores individuais, componente participante dos Determinantes

Sociais de Saúde (DSS), visto que são condições de vida e trabalho dos indivíduos e grupos que interferem nas suas respectivas situações de saúde, diante disso, é necessário uma particularidade do cuidado visando uma melhor qualidade dos atendimentos em saúde. A exemplo disso, os indivíduos com deficiência auditiva possuem um grande agravante devido as barreiras comunicacionais que enfrentam, como a falta de informação, dificuldade do entendimento por meio da língua falada, o preconceito e entre outras situações, apesar das conquistas adquiridas legalmente (BUSS, PELLEGRINI, 2007; SILVA, 2021).

A utilização de estratégias de comunicação, que não seja a linguagem oral, no âmbito da assistência médica, estão respaldadas por meio da Lei nº 8.080/90 que dispõe acerca das condições para a promoção, manutenção e recuperação da saúde, garantindo que o profissional médico ofereça um atendimento dentro dos princípios da equidade, universalidade e integralidade (Brasil, 1990). Além disso, o artigo segundo da Lei nº 7.853 de 1989 assegura os direitos básicos às pessoas portadoras de deficiência, no que tange várias esferas sociais, incluindo o acesso a saúde, sendo essa, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, que dispõe sobre a LIBRAS (BRASIL, 1990; BRASIL, 1989; BRASIL, 2005).

O Decreto nº 5.626 de 2005 em seu capítulo VII, assegura a garantia do direito a saúde a pessoas com deficiência auditiva e surdos, descrevendo que os pacientes surdos atendidos na rede do serviço do SUS e em unidades de saúde que tem concessões ou permissões para prestar serviço público de assistência à saúde, sejam atendidos por profissionais capacitados que saibam utilizar a LIBRAS, bem como defende que os profissionais atuantes no SUS tenham formação e capacitação para a tradução e interpretação em LIBRAS, assim como o artigo segundo da Lei nº 10.436/02. Outrossim, esse mesmo regulamento indica que no curso de medicina a disciplina deve ser ofertada como eletiva, podendo ser esse um fator que influencia diretamente para que a temática ainda seja negligenciada (BRASIL, 2005; BRASIL, 2002).

5. METODOLOGIA

Essa pesquisa trata-se de um estudo descritivo, que foi utilizado uma abordagem qualitativa, por meio de uma revisão bibliográfica e abordando a temática: o uso da língua de sinais em atendimento em saúde. Foram utilizadas as seguintes bases de dados para a coleta dos artigos: Scientific Eletronic Library Online (SCIELO), PubMed, Google Acadêmico, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Utilizando-se os descritores: surdos, surdez, língua de sinais e LIBRAS, cruzando-os com os descritores: relação médico-paciente, consultas médicas, saúde e acessibilidade. A coleta de dados foi feita nos meses de março, abril e maio de 2024.

Os critérios de inclusão utilizados foram: publicações feitas de 2005 a 2024, publicados ou com tradução em português, e que abordem a temática principal. Além disso, foram utilizados leis e projetos de lei que fazem referência ao acesso a saúde igualitário a todos, surdo como indivíduo que necessita de acessibilidade e a regulamentação do uso da Libras em território nacional. Com isso os critérios de exclusão definidos foram: publicações feitas antes de 2005, publicados em outro idioma ou sem tradução para o português, ou artigos que tangenciem o tema estabelecido anteriormente.

Após pesquisa inicial utilizando os descritores, filtragem de acordo com os critérios de inclusão e exclusão e leitura dos títulos, foram selecionados 25 artigos potencialmente relevantes, que quando submetidos a leitura na íntegra e análise minuciosa, a amostra final ficou representada por 19 artigos, que estão descritos nos resultados e discussões desse trabalho.

6. CRONOGRAMA

MÊS/ETAPAS	Mar	Abr	Maio	Junho
	2024	2024	2024	2024
Coleta de dados	X	X	X	
Análise dos dados	X	X	X	
Organização do roteiro/partes		X	X	
Redação do trabalho		X	X	
Revisão e redação final			X	
Entrega e defesa do TCC				X

7. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As pesquisas apontam que a problemática principal enfrentada pelo paciente surdo é a comunicação. Sendo esta, percebida por diversos pontos de vista distintos, seja através dos clientes que não estão recebendo o atendimento de modo adequado a sua realidade, dos profissionais que, em sua maioria, não possuem capacitação para prestar tais atendimentos e até mesmo dos gestores das Unidades Básicas de Saúde.

Ianni e Pereira (2009), por meio de um estudo realizado com 25 gestores de Unidades Básicas de Saúde, aponta que, apesar de serem a porta de entrada para os atendimentos, essas instituições ainda não possuem uma estrutura capaz de receber, acolher e atender esses indivíduos de modo integral. Dentre as adversidades enfrentadas estão, a impossibilidade de fazer agendamentos de consultas por meio de telefone e a falta de interprete disponível na unidade. Além disso, observou-se também que os profissionais se demonstraram negligentes ao confundirem surdez com deficiência cognitiva e quando fornecem os atendimentos é com descontentamento.

É observado ainda que, a insatisfação por parte do profissional em atender os pacientes pertencentes a comunidade surda, se deve pelo reconhecimento da falta de capacitação fornecida em sua formação. De acordo com Mazzu-Nascimento et al. (2020), apenas 43% das graduações em saúde oferecem a Língua Brasileira de Sinais em sua grade curricular, sem uma padronização em sua carga horaria e somente 16% ofertam como obrigatório, dificultando que o acesso ao conhecimento quanto a Libras seja igualitário, ainda que se entenda que deve-se ser ofertado de modo uniforme e obrigatório (SOUZA; PORROZZI, 2017).

Ademais, a língua de sinais, assim como os demais idiomas, apresenta particularidades e variedades que também devem ser compreendidos como parte do processo de aprendizagem, e salientar que apesar de se demonstrar como um contratempo, a comunicação não verbal é um caminho efetivo para a transmissão de informações (NOBREGA; MUNGUBA; PONTES, 2017; CHAVEIRO; BARBOSA; PORTO, 2008). Outrossim, Soleman e Bousquat (2021), concorda que a Libras legitima o surdo como um sujeito de linguagem, ainda que essa seja negligenciada pelas políticas de saúde pública.

Nobrega et al. (2012) e Lima et al. (2022), destacam ainda que, até mesmo as pessoas portadoras de surdez não têm a aprendizagem e uso da língua de sinais

como proposta inicial na conduta pós diagnóstica. Isso se deve ao fato de, seguindo o modelo biomédico de saúde, a deficiência auditiva ser vista como uma anomalia que necessita de resolução, dando-se assim preferência pelo procedimento cirúrgico de implante coclear e postergando a aquisição da Libras como idioma.

Analizando a consulta médica propriamente dita, admite-se que, a principal problemática presente é a comunicação que, ao buscar outros meios como a língua portuguesa escrita ou o uso de sinais não oficiais, esses apresentam falhas no processo de transmissão da mensagem. Outro ponto citado como obstáculo, é o uso de interpretes durante o atendimento médico, sendo esse um familiar ou profissional capacitado, visto que, ainda que facilite o processo da transmissão de informações, causa insegurança ao paciente e reduz a autonomia (LOPES; VIANNA; SILVA, 2017; SOUZA et al, 2017).

Além disso, quando esse acompanhamento é realizado por um familiar próximo, o surdo se vê como um telespectador em seu próprio atendimento, tendo as suas queixas denotadas por terceiros e apenas recebendo as orientações posteriormente, que podem ter sofrido influência da interpretação de quem o acompanhou, assim acarretando em diagnósticos e tratamentos inadequados. De resto, tais situações também proporcionam a ilusão de que o indivíduo detenha déficit cognitivo e é incapacitado de externar seus sinais e sintomas (OLIVEIRA; CELINO; COSTA, 2015).

Chaveiro et al. (2014) e Neves (2016) destaca ainda que, a complexidade que permeia os atendimentos para os clientes com deficiência auditiva severa, testemunhada também em ambiente extra hospitalar, leva a entraves na interação social, sendo isso um fator de vulnerabilidade, que pode acarretar outros distúrbios em saúde e esses serem subnotificados, devido aos percalços encontrados anteriormente em consultas médicas, por vezes até preferindo esses indivíduos, ficarem sem receber o atendimento.

Destarte, quando interrogados sobre melhorias que acreditavam serem necessárias para a melhoria dos serviços em saúde, os surdos participantes de tal estudo, apontaram que, a oferta de um interprete para acompanhar o atendimento, assim auxiliando a superar as barreiras comunicativas, objetivar a promoção do cuidado integral e humanizado, e propiciar aos profissionais capacitação para se comunicar através da Língua de Sinais Brasileira, proporcionando ao paciente surdo a sua autonomia (REZENDE; GUERRA; CARVALHO, 2021). Pereira et al. (2020)

sugere ainda o uso da tecnologia com a finalidade de facilitar os atendimentos, por meio de aplicativos capazes de fazer a tradução entre a língua portuguesa e a língua de sinais.

Vieira et al. (2023), torna explícito que, apesar da presença de acompanhantes ouvintes, do uso de gestos ou da escrita, os pacientes surdos relataram o sentimento de insegurança e constrangimento após a consulta, por não conseguirem manter uma comunicação efetiva. Relata-se ainda que, os clientes que conseguem compreender melhor o que ocorre dentro do seu atendimento, são aqueles surdos oralizados ou bilingues, capazes de compreender tanto o Português como a Libras (SANTOS; PONTES, 2019)

Os serviços em saúde também são ofertados a população geral através de campanhas como, por exemplo, as de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis e vacinação. No entanto, Henrique (2017), esclareceu em um estudo em que 30 campanhas de saúde foram avaliadas e constatou-se que os surdos não entendem o contexto em que elas foram apresentadas e isso se deve ao fato do português escrito ser a segunda modalidade de língua utilizado por essa população.

No que diz respeito a questões legais, atualmente estão em vigor as leis nº 8.080/90, 7.853/89 e 10.436/02, sendo a última regulamentada pelo decreto nº 5.626/05, que visam regulamentar que, o atendimento em saúde deve ser ofertado a toda a população de modo equitativo, abrangendo as particularidades também do indivíduo surdo, de modo a reconhecer a Libras como uma forma oficial de comunicação. Baseando-se nisso, existem os projetos de lei nº 14/2007 e 2403/2022, sendo respectivamente elaborados pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados, visando alterar a lei nº 9.394/96 e ofertar o ensino da Libras desde o ensino básico (BRASIL, 1989, 1990, 2002, 2005, 2007, 2022)

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Está evidente que a legislação vigente no Brasil busca garantir os direitos igualitários para a população surda, por meio de leis e decretos que institucionalizam e garantam o acesso a saúde e meio de comunicação adaptados para as particularidades desses indivíduos. No entanto, algumas medidas ainda necessitam ser tomadas para garantir o pleno cumprimento desses direitos, tendo em vista que, atualmente, apesar de existirem, não correspondem ao que é demonstrado através das publicações científicas feitas acerca dessa temática.

Outrossim, apesar das diversas perspectivas observadas nesse trabalho, é unânime que a língua brasileira de sinais é utilizada nos serviços de saúde como último recurso para a comunicação entre pacientes surdos e profissionais em saúde, o que se demonstra como o maior obstáculo enfrentado para o fornecimento de um tratamento adequado a essa população, uma vez que, permite a coleta e repasse de informações incorretas ou impossibilitadas de serem compreendidas, além disso, retirando a autonomia do sujeito no processo de comunicação sobre a sua própria saúde.

Muito desse déficit observado nos serviços de saúde deve-se ao fato de que a oferta de Libras na grade curricular de diversos cursos na área da saúde, é feita de forma eletiva e com carga horária reduzida, sendo o meio extracurricular o mais propício para se aprender a língua de sinais, mas sem incentivos para que ocorra essa capacitação. Ademais, as campanhas de saúde que são veiculadas na mídia visando a conscientização da população para os cuidados em saúde, se faz inacessível por usarem como recurso principal a língua portuguesa em sua forma escrita e essa não ser a língua oficial usada pelo público surto.

Conclui-se que, os atendimentos em saúde para pacientes surdos apresentam como problemática principal a comunicação, acarretando em diagnósticos e tratamentos errôneos, insatisfação por parte do usuário surdo e inseguranças para quem participa do atendimento. Outrossim, são diversas as propostas para melhoria desses atendimentos, dentre elas estão, por exemplo, a padronização da oferta da língua de sinais na grade curricular como obrigatória e com carga horária compatível com a necessária para a aprendizagem de uma nova língua, e o uso da tecnologia através de aplicativos que sejam capazes de traduzir entre Libras e Português.

No entanto, enquanto tais medidas não são adotadas, o meio mais eficiente e que possibilita a realização dessas consultas, ainda que possam ocorrer erros nesse processo, é o acompanhamento do atendimento por uma terceira pessoa ouvinte e que possa interpretar toda a conversação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 2403/2022. Autor: Carlos Veras - PT/PE. Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos currículos da educação básica.** Apresentação: 02/09/2022. Situação: Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Educação (CE). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2334854#:~:text=PL%202403%2F2022%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=Alterar%20a%20Lei%20n%C2%BA%209.394,nos%20curr%C3>. Acesso em: 10 de abril de 2024

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 12 de abril de 2024.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.** Diário Oficial da união, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 21 de maio de 2024.

BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. **Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 out. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 09 de março de 2024.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 09 de abril de 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007. Autoria: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF). Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental. Nº equivalente na Câmara dos Deputados: PL 2040/2011.** Aprovada pelo Plenário e remetida à Câmara dos Deputados em 17/08/2011. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79867>. Acesso em: 08 de abril de 2024.

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI, Alberto Filho. **A saúde e seus determinantes sociais.** Physis: revista de saúde coletiva, v. 17, p. 77-93, 2007.

CHAVEIRO, Neuma et al. **Qualidade de vida dos surdos que se comunicam pela língua de sinais: revisão integrativa.** Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]. 2014, v. 18, n. 48 [Acessado 16 maio 2024], pp. 101-114. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0510>>. ISSN 1807-5762. <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0510>.

CHAVEIRO, Neuma, BARBOSA, Maria Alves e PORTO, Celmo Celeno. **Revisão de literatura sobre o atendimento ao paciente surdo pelos profissionais da saúde**. Revista da Escola de Enfermagem da USP [online]. 2008, v. 42, n. 3 [Acessado 26 março 2024], pp. 578-583. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0080-62342008000300023>>. Epub 19 Set 2008. ISSN 1980-220X. <https://doi.org/10.1590/S0080-62342008000300023>.

CHAVEIRO, Neuma; PORTO, Celmo Celeno; BARBOSA, Maria Alves. **Relação do paciente surdo com o médico**. Revista Brasileira de Otorrinolaringologia, v. 75, p. 147-150, 2009.

COTTA, Bruna Stefane Silva et al. **A dificuldade no atendimento médico às pessoas surdas**. Revista Interdisciplinar Ciências Médicas, v. 3, n. 1, p. 3-9, 2019.

DANTAS, Thayana Rose de Araújo et al. **Comunicação entre a equipe de enfermagem e pessoas com deficiência auditiva**. Revista Enfermagem UERJ, v. 22, n. 2, p. 169-174, 2014.

FRANÇA, Eurípedes Gil de et al. **Dificuldades de profissionais na atenção à saúde da pessoa com surdez severa**. Ciencia y enfermería, v. 22, n. 3, p. 107-116, 2016.

GRANDA, A. (2019). **País tem 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/brasil-tem-107-milhoesde-deficientes-auditivos-diz-estudo>. Acesso em: 9 de abril de 2024.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José M. C.; DIAS, Lêda C. **Tratado de medicina de família e comunidade** - 2 volumes: princípios, formação e prática. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788582715369. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715369/>. Acesso em: 13 maio 2024.

HENRIQUE, Dyego Ramos. **Língua de sinais brasileira: análise de campanhas do Ministério da Saúde na perspectiva da pessoa surda**. 2017. 209 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciências e Tecnologias em Saúde) —Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

IANNI, Aurea e PEREIRA, Patrícia Cristina Andrade. **Acesso da comunidade surda à rede básica de saúde**. Saúde e Sociedade [online]. 2009, v. 18, suppl 2 [Acessado 13 maio 2024], pp. 89-92. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902009000600015>>. Epub 03 Ago 2009. ISSN 1984-0470. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902009000600015>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). **Estatísticas de gênero**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=-1,-2,->. Acesso em: 19 de maio de 2024.

LELES, Wictor Hugo Oliveira; CAPOP, Álique Franco Pinheiro Alves; CRISPIM, Leana Ferreira. **Dificuldades de comunicação dos médicos no atendimento à pessoa surda**. Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento, v. 11, n. 11, pág. e42311133364-e42311133364, 2022.

LIMA, Layane Rocha de et al. **A INFLUÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ESCOLHA PELO USO DA LÍNGUA DE SINAIS**. *Cogitare Enfermagem* [online]. 2022, v. 27 [Acessado 07 março 2024], e84081. Disponível em: <<https://doi.org/10.5380/ce.v27i0.84081>> <https://doi.org/10.5380/ce.v27i0.88196> <https://doi.org/10.5380/ce.v27i0.88198>>. Epub 16 Dez 2022. ISSN 2176-9133. <https://doi.org/10.5380/ce.v27i0.84081>.

LEVINO, D. A., SOUZA, E. B., CARDOSO, P. C., SILVA, A. C., & CARVALHO, A. E. T. M. (2013). **“Libras in medical graduation: the awakening to a new language”**. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 37(2), 291-297.

LOPES, R. M., VIANNA, N. G., & SILVA, E. M. (2017). **Comunicação do surdo com profissionais de saúde na busca da integralidade**. *Saúde e Pesquisa, Maringá*, 10(2), 213-221. doi: <http://dx.doi.org/10.177651/1983-1870.2017v10n2p213-221>.

MAZZU-NASCIMENTO, Thiago et al. **Fragilidade na formação dos profissionais de saúde quanto à Língua Brasileira de Sinais: reflexo na atenção à saúde dos surdos**. *Audiology - Communication Research* [online]. 2020, v. 25 [Acessado 15 abril 2024], e2361. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2317-6431-2020-2361>>. Epub 07 Dez 2020. ISSN 2317-6431. <https://doi.org/10.1590/2317-6431-2020-2361>.

NEVES, Dayane Bevilaqua; FELIPE, Ilana Mirian Almeida; NUNES, Serlyjane Penha Hermano. **Atendimento aos surdos nos serviços de saúde: acessibilidade e obstáculos**. *Infarma-Ciências Farmacêuticas*, v. 28, n. 3, p. 157-165, 2016.

NOBREGA, J. D., MUNGUBA, M. C., & PONTES, R. J. S. (2017). **Atenção à saúde e surdez: desafios para implantação da rede de cuidados à pessoa com deficiência**. *Revista Brasileira Em Promoção Da Saúde*, 30(3). <https://doi.org/10.5020/18061230.2017.6176>

NÓBREGA, Juliana Donato et al. **Identidade surda e intervenções em saúde na perspectiva de uma comunidade usuária de língua de sinais**. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2012, v. 17, n. 3 [Acessado 28 maio 2024], pp. 671-679. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300013>>. Epub 20 Nov 2012. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300013>.

OLIVEIRA, Yanik Carla Araújo de, CELINO, Suely Deysny de Matos e COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti. **Comunicação como ferramenta essencial para assistência à saúde dos surdos**. *Physis: Revista de Saúde Coletiva* [online]. 2015, v. 25, n. 1 [Acessado 13 março 2024], pp. 307-320. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312015000100017>>. ISSN 0103-7331. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312015000100017>.

PEREIRA, A. A. C., PASSARIN, N. P., NISHIDA, F. S., & GARCEZ, V. F. (2020). **“Meu Sonho É Ser Compreendido”: Uma Análise da Interação Médico-Paciente Surdo durante Assistência à Saúde**. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 44(4), e121.

PORTO, Celmo C.; PORTO, Arnaldo L. **Exame Clínico**, 8ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788527731034. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731034/>. Acesso em: 20 maio 2024.

REZENDE, Regiane Ferreira, GUERRA, Leonor Bezerra and CARVALHO, Sirley Alves da Silva. **The perspective of deaf patients on health care**. Revista CEFAC [online]. 2021, v. 23, n. 2 [Accessed 10 may 2024], e0620. Available from: <<https://doi.org/10.1590/1982-0216/20212320620>>. Epub 12 Apr 2021. ISSN 1982-0216. <https://doi.org/10.1590/1982-0216/20212320620>.

SANTOS, Alane Santana and PORTES, Arlindo José Freire. **Perceptions of deaf subjects about communication in Primary Health Care**. Revista Latino-Americana de Enfermagem [online]. 2019, v. 27 [Accessed 10 may 2024], e3127. Available from: <<https://doi.org/10.1590/1518-8345.2612.3127>>. Epub 18 Mar 2019. ISSN 1518-8345. <https://doi.org/10.1590/1518-8345.2612.3127>.

SCOTT, Ann S.; FONG, Elizabeth. **Estruturas e funções do corpo**: Tradução da 13ª ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2017. E-book. ISBN 9788522125920. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522125920/>. Acesso em: 20 maio 2024.

SILVA, Marciele Lima de *et al.* **As dificuldades encontradas na assistência à saúde às pessoas com surdez**. Pesquisa, sociedade e desenvolvimento, v. 10, n. 2, pág. e38910212372-e38910212372, 2021.

SILVA, Rosângela Nunes Almeida da *et al.* **Assistência ao surdo na atenção primária: concepções de profissionais**. JMPHC| Journal of Management & Primary Health Care| ISSN 2179-6750, v. 6, n. 2, p. 189-204, 2015.

SOLEMAN, Carla e BOUSQUAT, Aylene. **Políticas de saúde e concepções de surdez e de deficiência auditiva no SUS: um monólogo?** Cadernos de Saúde Pública [online]. 2021, v. 37, n. 8 [Acessado 10 maio 2024], e00206620. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00206620>>. Epub 30 Ago 2021. ISSN 1678-4464. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00206620>.

SOUZA, Marcos Torres de; PORROZZI, Renato. **Ensino de Libras para os profissionais de saúde: uma necessidade premente**. Praxis, v. 1, n. 2, p. [43]-[46], mar. 2017. DOI: <https://doi.org/10.47385/praxis.v1.n2.1119>.

SOUZA, Maria Fernanda Neves Silveira de *et al.* **Principais dificuldades e obstáculos enfrentados pela comunidade surda no acesso à saúde: uma revisão integrativa de literatura**. Revista CEFAC [online]. 2017, v. 19, n. 3 [Acessado 10 maio 2024], pp. 395-405. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-0216201719317116>>. Epub May-Jun 2017. ISSN 1982-0216. <https://doi.org/10.1590/1982-0216201719317116>.

VIEIRA, Domisy de Araújo *et al.* **ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: REVISÃO INTEGRATIVA**. Cogitare Enfermagem [online]. 2023, v. 28 [Acessado 10 maio 2024], e84359. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/ce.v28i0.84359> <https://doi.org/10.1590/ce.v28i0.91372> <https://doi.org/10.1590/ce.v28i0.91373>>. Epub 25 Set 2023. ISSN 2176-9133. <https://doi.org/10.1590/ce.v28i0.84359>.